

LEI MUNICIPAL Nº. 1.238, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de organização das ações de Governo, ficam restritos àqueles integrantes do presente Plano Plurianual.

Art. 3º O somatório das metas físicas e dos projetos estabelecidos para o período compreendido pelo Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização, constitui-se em limite a ser observado pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias e pelas Leis Orçamentárias com seus respectivos créditos adicionais.

Art. 4º Os valores consignados para cada ação no Plano Plurianual são apenas referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

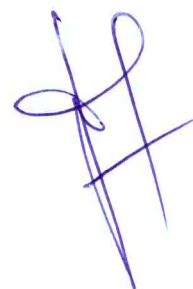
Art. 5º A exclusão ou alteração dos programas constantes do Anexo Único deste diploma legal, como também a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de Projeto de Lei de revisão anual ou mediante leis específicas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei.

§ 1º Os Projetos de Lei de revisão anual quando tal procedimento for necessário, serão encaminhados ao Poder Legislativo até o dia 30 de junho dos exercícios financeiros de 2022, 2023 e 2024.

§ 2º O Projeto de Lei de que trata este artigo conterá, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado, sobre demanda da sociedade em que se imponha o atendimento com o programa proposto, ou, ainda, uma oportunidade identificada;
- b) identificação de seu alinhamento com os objetivos do Programa de Governo e de sua contribuição para a consecução dos desafios definidos no Plano Plurianual; e
- c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto



II - quando importar em alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - adequação de denominação, adequação do objetivo, modificação do público alvo e modificação de indicadores e índices;

II - a inclusão ou exclusão de ações;

III - a alteração de título da ação orçamentária do produto, da unidade de medida, do tipo ou das metas físicas.

Art. 6º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e seus respectivos créditos adicionais, e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 7º A inclusão de ações nos programas do Plano Plurianual poderá ocorrer também por intermédio das Leis Orçamentárias e seus créditos especiais, nos seguintes casos:

I - desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, classificadas como atividade ou operação especial, e integrante do mesmo programa;

II - novas atividades e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício financeiro em que tiver início sua vigência, e para os 02 (dois) anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inc. I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese descrita no inc. I do **caput** deste artigo, as ações resultantes do procedimento de desmembramento ou aglutinação receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

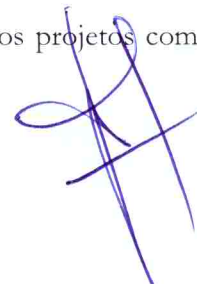
Art. 8º As alterações de título, produto e unidade de medida de ação orçamentária, que não impliquem modificação de sua finalidade e objeto, mantido o respectivo código, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 9º A data de início dos projetos novos poderá ser ajustada por ato específico do Poder Executivo, em função da disponibilidade de recursos, observando-se o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e desde que:

I - tenham sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando as contrapartidas a que estiver obrigado o Município no respectivo instrumento de transferência voluntária.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores.



§ 2º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles, constantes ou não da proposta, cuja execução financeira ultrapassar, até a data pretendida para início de novos projetos, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 10. Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de projetos que estejam especificados neste Plano Plurianual, observados os montantes de investimento correspondentes.

Art. 11. O Poder Executivo publicará, através do Portal da Transparência, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de aprovação do Plano Plurianual de que trata esta Lei e de suas revisões anuais, versão atualizada deste instrumento, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidos pelo Poder Legislativo e os programas e ações não orçamentárias.

Art. 12. O Plano Plurianual e seus programas serão anualmente avaliados.

§ 1º O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de maio de cada exercício financeiro, relatório de avaliação do Plano Plurianual que conterá:

I - demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas:

- a) do orçamento fiscal e da seguridade social;
- b) do orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e
- c) das demais fontes.

II - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício financeiro anterior, comparado com o índice final previsto ao final do quadriênio;

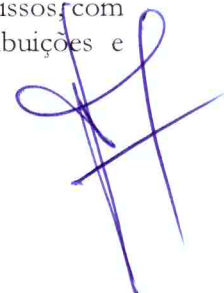
III - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

§ 2º As ações cujas informações referentes à execução física não tenham sido registradas na forma do inc. I do parágrafo anterior serão reavaliadas no Plano Plurianual.

§ 3º O Poder Executivo definirá formas de participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual, através dos Conselhos constituídos.

§ 4º O Poder Legislativo incumbir-se-á de realizar audiências públicas nos meses subsequentes ao da entrega do relatório de avaliação do Plano Plurianual e até a votação do projeto de lei de sua revisão anual, como condição obrigatória para a sua aprovação, atendida as condições previstas no art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e no art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e suas alterações posteriores.

Art. 13. O Município, representado pelo Poder Executivo poderá firmar compromissos com os Governos Federal, Estadual, na forma de pacto de concertação, definindo atribuições e responsabilidades das partes, com vistas à execução do Plano e de seus programas.





Parágrafo único. Os pactos de concertação de que trata o **caput** deste artigo, abrangerão os programas e ações, que contribuam para os objetivos do Plano Plurianual, definindo as condições em que a União, o Estado e o Município, juntamente com a sociedade civil organizada, participarão do ciclo de gestão deste Plano.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

DIMPPA

Relatório de valores consolidados

2022 a 2025

Data: 28/10/2021

Hora: 20:52:17

Página: 1

Valores Consolidados - Operação Especial				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.586.000,00	5.142.085,00	5.353.659,00	5.527.274,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total	5.636.000,00	5.192.085,00	5.403.659,00	5.577.274,00

Valores Consolidados - Gestão Administrativa				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

Valores Consolidados - Gestão Inteligente				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00

Valores Consolidados - Democracia Participativa				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	226.000,00	245.097,00	255.243,00	263.538,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	226.000,00	245.097,00	255.243,00	263.538,00

Valores Consolidados - Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.985.000,00	2.106.258,00	2.070.687,00	2.073.358,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	958.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total	2.945.000,00	2.111.258,00	2.075.687,00	2.078.358,00

Valores Consolidados - Infraestrutura Urbana				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	8.860.742,00	12.232.297,00	13.818.227,00	11.163.184,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	2.609.295,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Outros	11.801.500,00	12.537.621,00	12.928.753,28	13.248.512,00
Total	30.771.537,00	32.271.918,00	34.248.980,28	31.913.696,00

Valores Consolidados - Cultura, Turismo, Esporte e Lazer				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.162.000,00	1.184.139,00	1.195.903,79	1.205.517,48
Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
União	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.166.000,00	1.188.139,00	1.199.903,79	1.209.517,48

Valores Consolidados - Meio ambiente e Sustentabilidade				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.036.000,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	1.045.975,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.081.975,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00

Valores Consolidados - Assistência Social				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	3.256.000,00	3.982.488,00	4.107.842,00	4.212.002,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.017.550,00	1.088.361,00	1.125.985,00	1.156.744,00
Total	4.273.550,00	5.070.849,00	5.233.827,00	5.368.746,00

Valores Consolidados - Saúde de Qualidade				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	27.279.000,00	28.791.581,00	29.958.707,00	30.912.865,00
Estado	506.000,00	531.617,00	545.759,00	557.322,00
União	1.192.000,00	1.046.204,00	1.089.350,00	1.124.625,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4.280.000,00	3.918.990,00	7.072.541,00	6.198.073,19
Total	33.257.000,00	34.288.392,00	38.666.357,00	38.792.885,19

Valores Consolidados - Educação de Qualidade				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	38.757.000,00	43.765.767,00	45.522.806,93	46.960.048,08
Estado	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
União	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	23.293.000,00	23.769.073,00	24.022.029,00	24.228.827,00
Total	65.774.000,00	71.258.840,00	73.268.835,93	74.912.875,08

Valores Consolidados - Reserva				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Valores Gerais Consolidados R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	125.402.158,00	138.345.164,00	144.509.556,21	145.232.416,64
Estado	731.000,00	756.617,00	770.759,00	782.322,00
União	9.312.270,00	4.558.204,00	4.601.350,00	4.636.625,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Outros	43.323.050,00	43.945.045,00	47.780.308,28	47.763.156,19
Total Geral	186.268.478,00	195.105.030,00	205.161.973,49	205.914.519,83



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: Políticas Públicas e Realização de Direitos
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania

Programa:

9999 - Reserva

Objetivo:

Apresentar de forma transparente os recursos destinados a atender os passivos contingentes.

Público Alvo:

Administração

Tipo:

Apoio Administrativo

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0999	Reserva de Contingência Ação destinada a atender aos passivos contingentes conforme disposto na legislação, para atender provisão para riscos trabalhistas, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, etc.	OE	Serviços Administrativos	Unidade	2022		2.000.000,00
					2023		2.000.000,00
					2024		2.000.000,00
					2025		2.000.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Gestão Inteligente**

Programa:

0001 - Operação Especial

Objetivo:

Executar as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, das quais não resultem nenhum produto ou contraprestação direta sob a forma de bens e ou serviços à população.

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:

Apoio Administrativo

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.586.000,00	5.142.085,00	5.353.659,00	5.527.274,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.636.000,00	5.192.085,00	5.403.659,00	5.577.274,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0001	Contribuição ao PASEP Compreende a despesa relativa à contribuição do município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, segundo legislação vigente.	OE	Contribuições	Unidade	2022	12	990.000,00
					2023	12	1.073.655,00
					2024	12	1.118.104,00
					2025	12	1.154.443,00
0002	Defesa Jurídica do Município Compreendem as ações relacionadas à representação judicial do município junto às diversas instâncias jurídicas, sejam municipais, estaduais ou federais.	OE	Serviços	Unidade	2022		130.000,00
					2023		146.878,00
					2024		151.651,00
					2025		156.200,00
0003	Precatórios - Art. 100 da CF/88 Despesas relativas ao pagamento de precatórios segundo ordem cronológica, de acordo com encaminhamento do Tribunal de Justiça, conforme disposto no artigo 100 da Constituição Federal/88.	OE	Precatórios	Unidade	2022		700.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0004	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor Pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor segundo determinação ou acordo judicial e que legalmente não se constituem em precatórios.	OE	Sentenças	Unidade	2022		150.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0005	Dívida Contratada - Município Registra as despesas relativas ao pagamento efetivo da dívida fundada do município, suas amortizações, seus juros e demais encargos.	OE	Serviços	Unidade	2022		3.616.000,00
					2023		3.921.552,00
					2024		4.083.904,00
					2025		4.216.631,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0006	Processamento e Multas de Trânsito Compreende as atividades relacionadas ao processamento das multas de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, aplicadas no âmbito do município, por meio do órgão regulador	OE	Serviços	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: Políticas Públicas e Realização de Direitos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania

Programa:

0008 - Meio ambiente e Sustentabilidade

Objetivo:

Desenvolver ações de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais gerados e valorizando os recursos naturais para que não se esgotem, e que possam ser utilizados por gerações futuras.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	5.036.000,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	1.045.975,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.081.975,00	5.186.917,00	5.267.105,00	5.332.661,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0055	Aterro Sanitário/Usina de Reciclagem Criar um aterro sanitário no município, de maneira a minimizar os impactos ambientais gerados, e implementar gradativamente a coleta seletiva nos diversos bairros do município, bem como a criação de cooperativas de reciclagem.	A	Aterro criado	Unidade	2022		2.299.994,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00
0056	Destinação dos Resíduos Sólidos Modernizar os serviços de coleta de todos os tipos de resíduos gerados e otimizar o sistema de monitoramento de rotas com redimensionamento constante das mesmas.	A	Serviços	Unidade	2022		1.000.000,00
					2023		1.000.000,00
					2024		1.000.000,00
					2025		1.000.000,00
0057	Serviços de Limpeza Urbana implantar progressivamente a coleta segregada dos resíduos de cada atividade de limpeza urbana vinculada ao seu manejo diferenciado nas destinações adequadas, em parceria com outras unidades gestoras promovendo um choque de zeladoria nas diversas regiões do município	A	Serviço	Unidade	2022		345.981,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0058	IPTU Verde Promover a arborização da área urbana e oferecer descontos aos contribuintes que se proponham a manter e conservar a mesma defronte a sua residência.	A	Área Arborizada	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0059	Produtor de Águas Implementar projeto de proteção das áreas de mananciais, promovendo a segurança hídrica no município e a recuperação ambiental de seu entorno.	P	Área protegida	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0060	Sustentabilidade Ambiental Efetivar ações de preservação e recuperação do meio ambiente, evitando o assoreamento de rios e córregos, bem como capacitar e qualificar uma equipe técnica no município destinada ao acompanhamento e a agilização das licenças e ações de cunho ambiental.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		1.786.000,00
					2023		1.936.917,00
					2024		2.017.105,00
					2025		2.082.661,00
0061	Parques Ecológicos Criar o Parque Ecológico de Mantena que deverá produzir mudas para arborização urbana e da área do campo, bem como as árvores do bioma do cerrado a ser utilizadas na revitalização de áreas de preservação permanente. Promover estudos e implantação de outros parques ecológicos nas regiões do Córrego da Areia, Córrego da Lagoa, Córrego Barreirinha e do Rio Botas.	P	Parque em funcionamento	Unidade	2022		500.000,00
					2023		500.000,00
					2024		500.000,00
					2025		500.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento Econômico Sustentável**

Programa:

0006 - Infraestrutura Urbana

Objetivo:

Promover uma política urbana eficiente e integrada da cidade na direção do compromisso social, ambiental e urbanístico sustentável, garantindo o uso eficiente e humanizado dos espaços públicos para o desenvolvimento, e também a fruição e o viver a cidade com qualidade de vida.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	8.860.742,00	12.232.297,00	13.818.227,00	11.163.184,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	2.609.295,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	11.801.500,00	12.537.621,00	12.928.753,28	13.248.512,00
Financiamento	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Total	30.771.537,00	32.271.918,00	34.248.980,28	31.913.696,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0039	Infraestrutura Urbana e Viária Aperfeiçoar o processo de urbanização e reurbanização das diversas áreas do município, com a construção de obras de arte especiais, de trevos, de acessos e outras intervenções que se fizerem necessárias, estabelecendo uma estrutura de cidade capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à sua população.	A	Intervenção	Unidade	2022		7.426.500,00
					2023		8.011.620,00
					2024		8.322.518,52
					2025		8.576.685,00
0040	Pavimentação de Vias Viabilizar recursos para efetivação do recapeamento de toda a pavimentação asfáltica, por meio do CBUQ e de outras formas de pavimentos, bem como realização intervenção de operações tapa buracos nas vias do município.	A	Intervenções	Unidade	2022		15.107.295,00
					2023		14.507.947,00
					2024		16.080.407,00
					2025		13.414.353,00
0041	Iluminação Pública Promover a manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, preferencialmente as ampliações deverão ocorrer por meio de geração fotovoltaica, e gradativamente substituir as lâmpadas existentes por iluminação de LED	A	Pontos de Luz	Unidade	2022		2.087.000,00
					2023		2.263.351,00
					2024		2.357.054,76
					2025		2.433.658,00
0042	Gestão do Transporte Urbano Estudos e revisão acerca do gerenciamento, custeio e manutenção de atividades relacionadas ao sistema de transporte coletivo urbano - ônibus, táxi, moto/táxi, transportes escolares e fretados.	A	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0043	Serviços de Transporte Viabilizar a criação de linhas de transporte coletivo urbano e de área do campo, bem como criar ciclofaixas/cicloviarias nas principais avenidas e ruas da cidade, promover a reestruturação das áreas de estacionamento e as intervenções necessárias à segurança nas travessias da linha férrea, vislumbrando sua reativação.	A	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0044	Drenagem dos Bairros Estudar a viabilidade de auxiliar os moradores da jusante ou montante, que são constantemente prejudicados com o volume das águas do Córrego da Lagoa e as enxurradas provenientes dos outros bairros	P	Intervenção	Unidade	2022		1.263.000,00
					2023		1.263.000,00
					2024		1.263.000,00
					2025		1.263.000,00
0045	Drenagem de Águas Pluviais Garantir a qualidade da prestação de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais, visando a salubridade do meio urbano, a segurança e o bem-estar social, minimizando a redução dos riscos de inundação e o controle da saúde pública por meio da melhoria da qualidade da água e da minimização da carga poluidora que segue para os córregos e rio	P	Intervenção	Unidade	2022		2.526.000,00
					2023		2.526.000,00
					2024		2.526.000,00
					2025		2.526.000,00
0046	Centro Histórico Promover a revitalização do Centro Velho, com reforma e pintura dos prédios históricos ali existentes.	P	Centro Revitalizado	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0047	Habitação Popular Diminuir o déficit habitacional, com a construção de casas populares, promover o desfavelamento, usando recursos próprios ou conveniados junto ao Estado, União ou entidades financeiras	P	Casas construídas	Unidade	2022	100	2.261.742,00
					2023	100	3.600.000,00
					2024	100	3.600.000,00
					2025	100	3.600.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

Programa:

0003 - Gestão Inteligente

Objetivo:

Promover a modernização administrativa nos diversos setores da administração municipal, oferecendo melhoria contínua da gestão e dos serviços disponibilizados junto aos cidadãos.

Público Alvo:

Administração

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.330.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00	1.030.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0017	Reestruturação Administrativa Adequar as diversas unidades administrativas da Prefeitura, disponibilizar internet de alta velocidade, e sistema de tecnologia de informação eficiente, objetivando maior eficácia na prestação dos serviços, reduzindo custos e terceirizações desnecessárias, de forma promover sobra constante de recursos para investimentos em setores essenciais.	NO	Reestruturação	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0018	Plano de Cargos e Carreira para o servidor público Criar plano de cargos e carreira para os servidores municipais com salários compatíveis e possíveis abonos de produtividade e desempenho, bem como valorizar os servidores de carreira quando da nomeação para os cargos comissionados.	P	Plano Reestruturado	Unidade	2022		0,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		0,00
0019	Guarda Municipal Criar a guarda municipal objetivando a proteção do patrimônio público e como órgão auxiliar as polícias Civil e Militar no monitoramento das ruas e bairros da cidade.	P	Guarda Criada	Unidade	2022		700.000,00
					2023		700.000,00
					2024		700.000,00
					2025		700.000,00
0020	Regularização Fundiária Promover a efetiva regularização dos loteamentos, dos imóveis com título de aforamento, seja na área do campo, urbana ou suburbana, outorgando ao ocupante ou beneficiário a devida escritura pública	A	Serviço	Unidade	2022		300.000,00
					2023		300.000,00
					2024		300.000,00
					2025		0,00
0021	Projeto Pró-bairros Incentivar a criação associações de bairros, que mediante convênios com a administração municipal, poderão cuidar dos equipamentos públicos locais, tais como: praças de esportes, campos de várzea, praças urbanas, dentre outros	A	Incentivo	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0022	TV para todos Regularizar e promover ações no sentido de ampliar a rede de canais de TV aberta, beneficiando a todas as regiões do município.	NO	Rede Ampliada	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0023	IPTU Justo Promover o recadastramento constante de todos os imóveis urbanos, para que o IPTU seja um imposto justo e dentro das condições financeiras dos contribuintes e de maneira de se evitar a especulação imobiliária.	A	Serviços	Unidade	2022		30.000,00
					2023		30.000,00
					2024		30.000,00
					2025		30.000,00
0024	Cidade Digital Dotar diversas regiões e áreas públicas do município de internet, iniciando um projeto de acesso gratuito e de inclusão digital da população, usando como piloto o Parque dos Ipês.	A	Serviços	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0025	Centro Administrativo Reformar as instalações do antigo hospital municipal, de maneira a permitir que as mesmas sejam utilizadas por outras secretarias, centralizando os serviços que hoje são prestados em outros imóveis, barateando inclusive os gastos da prefeitura com aluguéis	P	Instalação reformada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Gestão Ética Democrática e Eficiente**
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

Programa:

0002 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos Gestores, e demais setores da administração direta, indireta e do Poder Legislativo

Público Alvo:

Administração Municipal

Tipo:

Apoio Administrativo

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	29.924.416,00	32.278.535,00	33.529.375,49	34.551.969,08
Estado	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
União	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Outros	2.879.000,00	2.579.000,00	2.579.000,00	2.879.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.807.416,00	34.861.535,00	36.112.375,49	37.434.969,08

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0007	Gastos com Pessoal e Encargos Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como das obrigações trabalhistas e de responsabilidade do empregador.	A	Folha e Encargos	Unidade	2022		17.745.416,00
					2023		19.244.903,00
					2024		20.041.641,00
					2025		20.692.996,00
0008	Concurso Público Realizar concurso público em todas as áreas, para o preenchimento dos cargos como forma de combate efetivo de nepotismo na administração municipal.	A	Concurso Realizado	Unidade	2022		300.000,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		300.000,00
0009	Plano de Saúde para o Servidor - CASSEMS Compreendem as ações relacionadas ao fortalecimento e operacionalização do CASSEMS, com a adesão de novos participantes (aposentados e pensionistas), bem como a preservação/ampliação da rede credenciada que garanta aos usuários acesso aos procedimentos médicos, hospitalares e profiláticos de qualidade	A	Serviço	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0010	Atividades Administrativas Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos setores das unidades gestoras, bem como atender às despesas que não se enquadram nas ações pré-definidas.	A	Serviço	Unidade	2022		10.208.000,00
					2023		11.017.763,00
					2024		11.448.024,00
					2025		11.799.772,00
0011	Publicação de Atos Oficiais Compreende as despesas relacionadas com a publicação de atos administrativos por meio da imprensa escrita - Diário Oficial, ou das redes de internet (web site).	A	Serviços	Unidade	2022		20.000,00
					2023		20.000,00
					2024		20.000,00
					2025		20.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0012	Serviços de Postagem e Similares Compreende os serviços de postagem (correios) e similares que são prestados junto aos diversos órgãos da administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		35.000,00
					2023		35.000,00
					2024		35.000,00
					2025		35.000,00
0013	Despesas Financeiras, Bancárias, Restituições e Outras Efetivar o pagamento de despesas de caráter financeiro, bancário, e de restituições de cobranças indevidas por parte da fazenda pública dentre outras.	A	Serviços	Unidade	2022		64.000,00
					2023		64.000,00
					2024		64.000,00
					2025		64.000,00
0014	Gestão dos Equipamentos Públicos Gerir e manter as instalações onde funcionam os equipamentos públicos vinculados às diversas unidades gestoras da Administração direta, indireta, e do poder legislativo do município.	A	Serviços	Unidade	2022		2.435.000,00
					2023		2.479.869,00
					2024		2.503.710,49
					2025		2.523.201,08
0015	Padronização da Frota de Veículos Promover a padronização da frota de veículos do município de maneira a reduzir os custos de manutenção e utilização dos mesmos, bem como implantar sistema de monitoramento e rastreamento	P	Frota Padronizada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0016	Conservação da Frota de Veículos Ações relacionadas à manutenção e à conservação de toda a frota de veículos próprios, leves ou pesados, possibilitando o uso seguro dos mesmos por parte dos servidores e minimizando os riscos de acidentes.	A	Frota conservada	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0106	Segurança no Trânsito Custeio e manutenção das atividades relativas às sinalizações horizontal, vertical e semafórica, objetivando a otimização da sinalização viária, minimizando a demanda reprimida de ordens de serviço.	A	Serviço	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0107	Educação para o Trânsito Intensificar os trabalhos voltados para a Educação no Transporte e no Trânsito, a partir do atendimento às escolas e às instituições, e da promoção de eventos diversos de maneira a torná-los mais eficientes e seguros.	A	Eventos realizados	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0109	Vale Alimentação para Servidores Adquirir e distribuir tickets alimentação aos servidores da administração direta e indireta, segundo legislação específica ou acordo coletivo de trabalho.	A	Tickets	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**
OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Educação - Mais cidadania nas escolas**

Programa:

0011 - Educação de Qualidade

Objetivo:

Promover a reorganização curricular e a ampliação das ações pedagógicas, qualificando os profissionais em educação possibilitando o direito a uma aprendizagem significativa e de qualidade; integrar as escolas aos processos socializadores envolvendo práticas de desenvolvimento humano capazes de aprimorar a construção de projetos de vida.

Público Alvo:

Cidadãos

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	38.757.000,00	43.765.767,00	45.522.806,93	46.960.048,08
Estado	222.000,00	222.000,00	222.000,00	222.000,00
União	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00	3.502.000,00
Outros	23.293.000,00	23.769.073,00	24.022.029,00	24.228.827,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	65.774.000,00	71.258.840,00	73.268.835,93	74.912.875,08

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0090	Gestão Escolar Compartilhada Envolver o secretário e toda a equipe técnica e pedagógica da secretaria de forma organizada, democrática e participativa para juntamente com as escolas, gerir os recursos recebidos de forma transparente e efetiva, traçando soluções e aprimorando a organização e o funcionamento das mesmas.	NO	Educação aprimorada	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0091	Escolas Modelo Construir cinco escolas na área do campo, objetivando a extinção do ensino multisseriado, disponibilizando acesso a internet e proporcionando aos moradores locais a utilização das mesmas como áreas de lazer, esporte e cultura	P	Escola construída	Unidade	2022		1.500.000,00
					2023		1.500.000,00
					2024		1.500.000,00
					2025		1.500.000,00
0092	Escola Padrão Permitir que os profissionais em educação participem da elaboração do projeto de construção de uma escola modular, num amplo espaço público da área urbana e que permita sua ampliação face o aumento da demanda de alunos.	P	Escola construída	Unidade	2022		2.000.000,00
					2023		2.000.000,00
					2024		2.000.000,00
					2025		2.000.000,00
0093	Valorização e formação dos profissionais em educação Fortalecer, apoiar, estimular e capacitar os profissionais em educação como forma de qualificação e melhoria na carreira, propiciando salários dignos e compatíveis com a categoria	A	Servidores capacitados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0094	Rede Municipal de Ensino Dotar as escolas municipais de infraestrutura necessária, disponibilizando internet e equipamentos capazes de trazer maior qualidade do ambiente escolar (sala de aula), bem como incentivar a prática de esportiva, e criar escolas-polo regionalizadas de maneira a diminuir o tempo de percurso do transporte escolar.	A	Escolas em funcionamento	Unidade	2022		2.607.000,00
					2023		3.043.600,00
					2024		3.169.315,24
					2025		3.272.090,48

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0095	Biblioteca Municipal Formalizar convênio com o SESI, para utilização de sua biblioteca, bem como criar bibliotecas junto as unidades escolares existentes, disponibilizando internet gratuita aos usuários e ampliação dos acervos bibliográficos.	NO	Biblioteca em funcionamento	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0096	Universalização da Merenda Escolar Criar uma cozinha piloto com a finalidade de universalização da merenda escolar e criação de Kit's diferenciados de acordo com as necessidades dos estudantes das áreas urbana e do campo.	A	Alunos atendidos	Unidade	2022		3.500.000,00
					2023		3.807.870,00
					2024		3.918.319,81
					2025		4.008.615,21
0097	Educação em Tempo Integral Implementar gradualmente na rede municipal de ensino, por meio da participação do corpo docente, do Conselho de Educação e dos pais dos alunos escolas de tempo integral, com a finalidade de desenvolver o ensino público municipal.	NO	??	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0098	Plano Municipal de Educação Realizar simulados semelhantes ao IDEB (Prova Brasil) nas escolas municipais, criando por lei específica, incentivos (14% e 15% salários) para os professores e equipes pedagógicas, quando os alunos atingirem as metas projetadas.	A	Simulado realizado	Unidade	2022		1.000.000,00
					2023		1.000.000,00
					2024		1.000.000,00
					2025		1.000.000,00
0099	Educação Inclusiva Garantir acesso aos alunos portadores de necessidades especiais ao sistema regular de ensino, adequando suas instalações às normas vigentes de acessibilidade	P	Escola Adequada	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0101	Rede Municipal de Creches Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.275.000,00
					2023		4.853.138,00
					2024		5.054.057,39
					2025		5.218.314,26
0102	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		4.790.000,00
					2023		5.411.655,00
					2024		5.635.697,51
					2025		5.818.857,68
0103	Rede Municipal de Ensino Fundamental Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		10.382.000,00
					2023		11.367.729,00
					2024		11.838.352,98
					2025		12.223.099,45
0104	Rede Municipal de Ensino EJA Atender aos alunos matriculados no sistema de Educação de Jovens e Adultos, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custos das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0105	Transporte Escolar de Qualidade Promover a renovação e manutenção da frota de veículos escolares, garantindo segurança e qualidade no transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados nos diversos níveis de ensino das áreas urbanas e do campo no município.	A	Serviços	Unidade	2022		13.450.000,00
					2023		15.528.775,00
					2024		16.154.064,00
					2025		16.666.071,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0110	Rede Municipal de Creches - FUNDEB 70% Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		3.370.000,00
					2023		3.654.765,00
					2024		3.806.072,00
					2025		3.929.769,00
0111	Rede Municipal de Creches - FUNDEB 30% Atender as crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, matriculadas nas creches, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		610.000,00
					2023		610.000,00
					2024		610.000,00
					2025		610.000,00
0112	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 70% Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		2.264.000,00
					2023		2.455.308,00
					2024		2.556.957,00
					2025		2.640.058,00
0113	Rede Municipal de Ensino Pré-escolar - FUNDEB 30% Atender aos alunos matriculados na Pré-escola, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		426.000,00
					2023		426.000,00
					2024		426.000,00
					2025		426.000,00
0114	Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		12.660.000,00
					2023		12.660.000,00
					2024		12.660.000,00
					2025		12.660.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0115	Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Atender aos alunos matriculados no ensino fundamental, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios das unidades.	A	Alunos matriculados	Unidade	2022		2.640.000,00
					2023		2.640.000,00
					2024		2.640.000,00
					2025		2.640.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento e Direito à cidade**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Desenvolvimento Econômico Sustentável**

Programa:

0005 - Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda

Objetivo:

Transformar o município em referência local e regional, apoiando e promovendo atividades capazes de alavancar as empresas instaladas e de atrair novas empresas e investimentos, capacitando a mão de obra existente e possibilitando a geração de emprego e renda.

Público Alvo:

Setor empresarial, agentes culturais, associações de produtores, população em geral

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$

Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.985.000,00	2.106.258,00	2.070.687,00	2.073.358,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	958.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Outros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.945.000,00	2.111.258,00	2.075.687,00	2.078.358,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0032	Incentivo a Criação de Novas Empresas Incentivar a criação de novas empresas na área da indústria, do comércio e da prestação de serviços. Incentivar a retomada de funcionamento das empresas que suspenderam seu funcionamento no município, rever a alíquota de ISSQN, bem como estimular as micro, pequenas e médias empresas locais.	A	Incentivo	Unidade	2022		1.278.000,00
					2023		1.385.992,00
					2024		1.443.372,00
					2025		1.490.280,00
0033	Fomentar a Agricultura Estimular o plantio de eucalipto/pinus, soja, e a produção de carvão vegetal, por meio de incentivos fiscais, agilização das licenças ambientais principalmente as relativas a irrigação, além de viabilizar e acelerar o início da construção da usina de papel e celulose.	A	Serviço	Unidade	2022		1.117.000,00
					2023		175.266,00
					2024		182.315,00
					2025		188.078,00
0034	Fomentar a Agropecuária Estimular a construção de pequenos abatedouros, aprimorando os procedimentos de liberação dos requerimentos junto ao Sistema de Inspeção Municipal, fomentando a venda e aquisição de produtos alimentícios dentro do município visando o barateamento dos mesmos juntos ao consumidor final.	A	Serviços	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0035	Escoamento da Produção Criar cinco equipes regionais de conservação e recuperação de estradas rurais, promover a padronização dos mata burros, a substituição das pontes de madeira, facilitando o acesso, o escoamento e o deslocamento do trabalhador rural.	A	Serviços	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00
0036	Projeto de Crédito Fundiário Viabilizar a construção de pontos de apoio aos trabalhadores e familiares da área do campo, disponibilizando crédito e equipamentos agrícolas, fortalecendo a agricultura familiar, priorizando o fornecimento de hortifrutigranjeiros para merenda escolar, e como forma de incentivo à produção local e à permanência dos mesmos no campo	A	Equipamento construído	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0037	Reestruturação da Feira Central Reestruturar a feira central com boxes padronizados, melhorando sua estrutura interna, com local de estacionamento adequado e coberto, além de construir um Centro de Comercialização da agricultura familiar na BR262.	P	Padronização	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		100.000,00
					2025		50.000,00
0038	Capacitação e Qualificação da Mão de Obra Promover convênios com entidades educacionais capazes de qualificar e capacitar a mão de obra, ofertando cursos técnicos em várias áreas, bem como os cursos oferecidos pelo sistema "S" - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac).	A	Convênios	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Participação Popular e Cidadã, e Controle Social**
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos**

Programa:

0004 - Democracia Participativa

Objetivo:

Criar mecanismos de participação direta ou indireta da sociedade nos processos de decisão da gestão municipal, priorizando a intersetorialidade e construindo objetivos comuns de intervenção, para o enfrentamento mais articulado dos problemas identificados.

Público Alvo:

Cidadão

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	226.000,00	245.097,00	255.243,00	263.538,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	226.000,00	245.097,00	255.243,00	263.538,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0027	Participação Popular Criar formas de participação da população nos processos de elaboração das Leis Orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), possibilitando a indicação de alocação de recursos públicos pela administração municipal, segundo as prioridades definidas em parceria com a sociedade	NO	Participação consolidada	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0028	Transparência e Controle dos Gastos Públicos Ampliar o controle e a participação popular de forma qualitativa, proporcionando aos cidadãos a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-os e conscientizando-os sobre a participação direta nos destinos da cidade, desburocratizando os serviços públicos e o acompanhando através dos mecanismos de transparência da gestão municipal, bem como promover ações que impulsionem a eficiência e eficácia dos serviços prestados aos cidadãos	NO	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0029	Controle Interno Efetivar as ações de controle interno levando as autoridades constituídas, ao Ministério Público Estadual e Federal, a apuração de qualquer desvio de recursos que recaia sobre a administração, efetivando imediata apuração por meio de sindicância interna e demais providências cabíveis	A	Serviço	Unidade	2022		150.000,00
					2023		162.675,00
					2024		169.409,00
					2025		174.915,00
0031	Combate a Corrupção Aplicar todas as medidas administrativas capazes de combater e prevenir todo tipo de fraude mencionada na publicação "O Combate a Corrupção nas Prefeituras do Brasil", enfrentando qualquer tipo de favorecimento e privilégios na administração do município	NO	Serviços	Unidade	2022		0,00
					2023		0,00
					2024		0,00
					2025		0,00
0100	Conselhos de Direito Fortalecer e estruturar tecnicamente os conselhos municipais, para que os mesmos possam exercer suas atribuições	A	Conselhos fortalecidos	Unidade	2022		76.000,00
					2023		82.422,00
					2024		85.834,00
					2025		88.623,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Políticas Públicas e Realização de Direitos**
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania**

Programa:
0007 - Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Objetivo:
 Promover e incentivar as atividades de cultura, esporte e lazer, transformando-as em mais um atrativo para o desenvolvimento turístico do município.

Público Alvo:
 População

Tipo: Finalístico	Horizonte Temporal: Contínuo
-----------------------------	--

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	1.162.000,00	1.184.139,00	1.195.903,79	1.205.517,48
Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
União	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.166.000,00	1.188.139,00	1.199.903,79	1.209.517,48

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0048	Conservatório de Música Criar um conservatório municipal de música que servirá para incrementar o surgimento de novos talentos, e possibilitará formar novos e atuais integrantes da Fanfarra Municipal Gilberto Fogaça	A	Conservatório em funcionamento	Unidade	2022		120.000,00
					2023		120.000,00
					2024		120.000,00
					2025		120.000,00
0049	Arraiá de Ribas Apoiar e incentivar as festas tradicionais, os eventos culturais e religiosos, além de transformar o Arraiá de Ribas um evento tradicional e permanente, com a participação direta dos comerciantes da cidade, bem como incentivar a realização de grandes eventos	A	Evento realizado	Unidade	2022		360.000,00
					2023		360.000,00
					2024		360.000,00
					2025		360.000,00
0050	Cultura Local Ampliar os investimentos em ações culturais, incentivando os artistas locais, bem como transformar a Estação Ferroviária em Museu Histórico, Artístico e Cultural.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		134.000,00
					2023		144.985,00
					2024		150.821,79
					2025		155.593,48
0051	Espaços Esportivos Reestruturar os conjuntos poliesportivos, melhorando e incrementando os mesmos com espaços de lazer de pleno funcionamento nos finais de semana e com atividades permanentes para os munícipes, incluindo o período de férias escolares.	A	Espaço reestruturado	Unidade	2022		128.000,00
					2023		130.366,00
					2024		131.624,00
					2025		132.650,00
0052	Equipamentos de Esporte e Lazer Criar praças esportivas nas quais a população possa usufruir da prática de diversas modalidades esportivas e de lazer, tais como: quadras poliesportivas, pista de skate, volei de areia, etc.	A	Equipamento criado	Unidade	2022		120.000,00
					2023		120.000,00
					2024		120.000,00
					2025		120.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0053	Complexo Esportivo Reformar e dotar o estádio municipal de arquibancadas e sanitários, pista de atletismo e instalações adequadas para a promoção, realização e prática de diversas modalidades esportivas.	P	Estádio em funcionamento	Unidade	2022		200.000,00
					2023		200.000,00
					2024		200.000,00
					2025		200.000,00
0054	Turismo de Acesso Promover o desenvolvimento turístico da cidade, melhorar a área de camping do Balneário Municipal e incentivar o turismo de acesso (bate e volta) às diversas belezas naturais do município.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		104.000,00
					2023		112.788,00
					2024		117.458,00
					2025		121.274,00



Página: 1

TEMA ESTRATÉGICO: **Políticas Públicas e Realização de Direitos**
 OBJETIVO ESTRATÉGICO: **Garantia dos Direitos Humanos e de cidadania**

Programa:

0009 - Assistência Social

Objetivo:

Garantir a proteção social em todas as suas vertentes, promovendo maior inclusão dos jovens, idosos, criança e adolescentes, e a igualdade de gêneros, além de garantir a segurança alimentar a todas as camadas da sociedade.

Público Alvo:

População

Tipo:

Finalístico

Horizonte Temporal:

Contínuo

Valores R\$				
Origem	2022	2023	2024	2025
Município	3.256.000,00	3.982.488,00	4.107.842,00	4.212.002,00
Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
União	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.017.550,00	1.088.361,00	1.125.985,00	1.156.744,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.273.550,00	5.070.849,00	5.233.827,00	5.368.746,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0062	Casa da Sopa Readequar a estrutura existente, criando um restaurante popular para atender à população carente e demais munícipes, além de oferecer no mesmo espaço cursos e oficinas de artesanato ou similares, possibilitando assim a geração de novas fontes de renda.	A	Serviço	Unidade	2022		0,00
					2023		500.000,00
					2024		500.000,00
					2025		500.000,00
0063	Instituto Mirim Criar espaço observando os moldes legalmente previstos como forma de aprendizagem permanente, estimulando a efetivação do projeto "Jovem Aprendiz" e sua inserção no mercado de trabalho por meio do projeto "Meu Primeiro Emprego".	A	Serviços ou Jovem Atendido	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0064	Mundo do Trabalho Ampliar os cursos e oficinas ministrados nos CRAS, de maneira a desenvolver as potencialidades e habilidades da população atendida, gerando novas fontes e perspectivas de renda entre os atendidos.	A	Cursos oferecidos ou população atendida	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0065	Serviço Social Fortalecer e ampliar a prestação de serviços sociais destinados aos idosos, às famílias carentes, aos portadores de necessidades especiais, com foco na melhoria da qualidade de vida e no exercício da cidadania.	A	Serviços	Unidade	2022		1.729.000,00
					2023		1.874.340,00
					2024		1.951.265,00
					2025		2.014.698,00
0066	Acessibilidade Permanente Incrementar os convênios existentes com a Sociedade Pestalozzi/Escola Clínica Arco Iris, e tornar rotina no município a prática constante da acessibilidade.	A	Serviços	Unidade	2022		144.000,00
					2023		156.168,00
					2024		162.633,00
					2025		167.918,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0067	Terceira Idade Aprimorar as instalações do Grupo da Terceira Idade, e viabilizar estudos para a criação de um Centro de Acolhimento de Idosos, capaz de oferecer autonomia, inclusão social e qualidade de vida daqueles que tiveram suas limitações agravadas e que possuam algum grau de dependência	A	Serviços	Unidade	2022		99.000,00
					2023		105.197,00
					2024		113.801,00
					2025		121.972,00
0068	Famílias Vulneráveis Fortalecer a função produtiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo sua autonomia econômica e financeira.	A	Serviços	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00
0069	Conselhos Tutelares Fortalecer as ações dos Conselhos Tutelares, disponibilizando a infraestrutura necessária a realização de seus trabalhos	A	Serviços	Unidade	2022		150.000,00
					2023		150.000,00
					2024		150.000,00
					2025		150.000,00
0070	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária	A	Atendimento	Unidade	2022		332.000,00
					2023		360.054,00
					2024		374.960,00
					2025		387.146,00
0071	Proteção Social Básica Apoiar as famílias e principalmente os cuidadores familiares com informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço	A	Serviço	Unidade	2022		469.000,00
					2023		508.630,00
					2024		529.687,00
					2025		546.902,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0072	Proteção Social Especial Média Complexidade Ofertar atendimento especializado a pessoas que possuam algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos e isolamento. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2022		520.000,00
					2023		555.743,00
					2024		574.735,00
					2025		590.261,00
0073	Proteção à Criança e ao Adolescente Ofertar por meio de serviços, programas e projetos atendimento de crianças e adolescentes com o objetivo de assegurar seu desenvolvimento integral, valorizando a convivência familiar e comunitária	A	Atendimento Realizado	Unidade	2022		13.000,00
					2023		14.099,00
					2024		14.683,00
					2025		15.160,00
0074	Primeira Infância Integrar, ampliar e fortalecer ações e serviços de políticas públicas voltados para as gestantes, as crianças na primeira infância e suas respectivas famílias.	A	Ações Realizadas	Unidade	2022		50.000,00
					2023		50.000,00
					2024		50.000,00
					2025		50.000,00
0075	Gestão do Cad Único Promover e aprimorar a gestão do Cadastro Único com a finalidade de manutenção dos dados atualizados das famílias para que possam ser inseridas nos programas, serviços e benefícios socioassistenciais com mapeamento e divulgação dos serviços disponíveis às mesmas	A	Cadastro atualizado	Unidade	2022		37.000,00
					2023		40.127,00
					2024		41.788,00
					2025		43.146,00
0076	Benefícios Eventuais Atender indivíduos e famílias que enfrentam situações de vulnerabilidades provisórias, com advento de riscos (ameaças de sérios padecimentos), perdas (privação de bens e segurança material) e danos (agravos sociais e ofensas).	A	Pessoas Atendidas	Unidade	2022		100.000,00
					2023		100.000,00
					2024		100.000,00
					2025		100.000,00

Cód.	Nome da Ação / Descrição	Tipo	Produto	Unidade Medida	Exercício	Meta Física	Valores em R\$
0116	Proteção Social Especial Alta Complexidade Custear as diversas despesas relacionadas aos serviços especializados de alta complexidade junto aos usuários, bem como realizar a gestão do quadro de pessoas e demais custeios.	A	Serviços	Unidade	2022		380.550,00
					2023		406.491,00
					2024		420.275,00
					2025		431.543,00

Código	Descrição	Fonte de Recurs	2022		2023	
1000.00.0.0	Receitas Correntes		188.796.800,53	204.660.667,23		
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		50.407.788,36	55.974.176,00		
1110.00.0.0	Impostos		49.357.788,36	54.835.451,00		
1112.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		22.402.165,36	26.211.612,00		
1112.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		5.882.984,15	6.627.273,00		
1112.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0.1.00.000000	2.500.984,15	2.959.494,00		
1112.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0.1.00.000000	30.000,00	32.535,00		
1112.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0.1.00.000000	2.930.000,00	3.177.585,00		
1112.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0.1.00.000000	422.000,00	457.659,00		
1112.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		16.519.181,21	19.584.339,00		
1112.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0.1.00.000000	16.519.181,21	19.584.339,00		
1113.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.100.000,00	2.277.450,00		
1113.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.100.000,00	2.277.450,00		
1113.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0.1.00.000000	1.940.000,00	2.103.930,00		
1113.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0.1.00.000000	160.000,00	173.520,00		
1114.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		24.855.623,00	26.346.389,00		
1114.51.0.0	Impostos sobre Serviços		24.855.623,00	26.346.389,00		
1114.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	0.1.00.000000	1.050.000,00	1.138.725,00		
1120.00.0.0	Taxas		330.000,00	357.885,00		
1121.00.0.0	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia		330.000,00	357.885,00		
1121.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		330.000,00	357.885,00		
1121.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0.1.00.000000	720.000,00	780.840,00		
1122.00.0.0	Taxas Pela Prestação de Serviços		720.000,00	780.840,00		
1122.01.0.0	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral		720.000,00	780.840,00		
1122.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0.1.00.000000	1.786.000,00	1.936.917,00		
1200.00.0.0	Contribuições		1.786.000,00	1.936.917,00		
1240.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.786.000,00	1.936.917,00		
1241.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.786.000,00	1.936.917,00		
1241.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.786.000,00	1.936.917,00		
1241.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.17.000000	22.000,00	22.000,00		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial		22.000,00	22.000,00		
1320.00.0.0	Valores Mobiliários		22.000,00	22.000,00		
1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		22.000,00	22.000,00		
1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		22.000,00	22.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.01.000000	1.000,00	1.000,00		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.02.000000	1.000,00	1.000,00		

1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.14.039000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.15.049000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.16.000000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.17.000000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.18.000000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.29.000000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.31.039000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.70.000000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.80.501000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.82.000000	1.000,00	1.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.81.000000	2.000,00	2.000,00
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.00.000000	8.000,00	8.000,00
1600.00.0.0	Receita de Serviços		300.000,00	325.350,00
1610.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000,00	325.350,00
1611.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000,00	325.350,00
1611.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		300.000,00	325.350,00
1611.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0.1.00.000000	300.000,00	325.350,00
1700.00.0.0	Transferências Correntes		136.021.012,17	146.185.324,23
1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades		50.023.836,17	53.719.697,48
1711.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		43.134.286,17	46.251.952,00
1711.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		29.131.203,17	30.964.760,00
1711.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0.1.00.000000	27.311.203,17	28.990.970,00
1711.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Dezembro - Principal	0.1.00.000000	1.120.000,00	1.214.640,00
1711.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no MÊS de Julho - Principal	0.1.00.000000	700.000,00	759.150,00
1711.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		14.003.083,00	15.287.192,00
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0.1.00.000000	14.003.083,00	15.287.192,00
1712.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais		2.019.000,00	2.189.605,50
1712.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos		1.200.000,00	1.301.400,00
1712.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	0.1.70.000000	1.200.000,00	1.301.400,00
1712.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		40.000,00	43.380,00
1712.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0.1.70.000000	40.000,00	43.380,00
1712.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo		779.000,00	844.825,50
1712.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0.1.70.000000	779.000,00	844.825,50
1713.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.319.000,00	3.599.202,00

1713.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0.1.14.340000	3.088.000,00	3.348.936,00
1713.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0.1.14.039000	2.049.000,00	2.222.140,50
1713.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0.1.14.041000	560.000,00	607.320,00
1713.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0.1.14.045000	154.000,00	167.013,00
1713.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0.1.14.043000	135.000,00	146.407,50
1713.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal		231.000,00	250.266,00
1713.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0.1.14.040000	1.000,00	1.000,00
1713.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0.1.14.341000	2.000,00	2.000,00
1713.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0.1.14.042000	228.000,00	247.266,00
1713.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal		1.322.000,00	1.433.455,50
1714.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		629.000,00	682.150,50
1714.50.0.0	Transferências Do Salário-Educação	0.1.15.049000	629.000,00	682.150,50
1714.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação – Principal		510.000,00	553.095,00
1714.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0.1.15.051000	510.000,00	553.095,00
1714.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae – Principal		180.000,00	195.210,00
1714.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0.1.15.052000	180.000,00	195.210,00
1714.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate – Principal		3.000,00	3.000,00
1714.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0.1.15.053000	3.000,00	3.000,00
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal		40.000,00	40.000,00
1715.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.000,00	15.000,00
1715.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB – VAAT	0.1.53.000000	5.000,00	5.000,00
1715.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB – Vaat – Principal	0.1.52.000000	10.000,00	10.000,00
1715.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB – Vaat – Principal		25.000,00	25.000,00
1715.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF			

1715.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementações da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	0.1.47.000000	10.000,00	10.000,00
1715.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementações - União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	0.1.48.000000	15.000,00	15.000,00
1716.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		188.550,00	204.482,48
1716.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		188.550,00	204.482,48
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0.1.29.000000	188.550,00	204.482,48
1717.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000,00	1.000,00
1717.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.000,00	1.000,00
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0.1.23.000000	1.000,00	1.000,00
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		64.068.176,00	68.683.626,25
1721.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		50.792.176,00	54.286.564,75
1721.50.0.0	Cota-Parte do ICMS		47.240.494,00	50.420.743,00
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.00.000000	47.240.494,00	50.420.743,00
1721.51.0.0	Cota-Parte do IPVA		2.778.182,00	3.026.961,00
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.00.000000	2.778.182,00	3.026.961,00
1721.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		750.000,00	813.375,00
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.00.000000	750.000,00	813.375,00
1721.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		23.500,00	25.485,75
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0.1.16.000000	23.500,00	25.485,75
1723.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		522.000,00	565.433,00
1723.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		522.000,00	565.433,00
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.31.341000	1.000,00	1.000,00
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.31.045000	7.000,00	7.000,00
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.31.043000	45.000,00	48.802,50
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.31.340000	80.000,00	86.760,00
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.31.039000	189.000,00	204.970,50
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0.1.31.041000	200.000,00	216.900,00
1724.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000,00	1.000,00
1724.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000,00	1.000,00
1724.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0.1.27.000000	1.000,00	1.000,00
1729.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		12.753.000,00	13.830.628,50
1729.50.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		9.987.000,00	10.830.901,50
1729.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0.1.80.501000	9.987.000,00	10.830.901,50
1729.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		108.000,00	117.126,00
1729.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	0.1.82.000000	108.000,00	117.126,00
1729.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF		2.658.000,00	2.882.601,00
1729.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0.1.81.000000	2.658.000,00	2.882.601,00

1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.929.000,00	23.782.000,50
1751.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	21.929.000,00	23.782.000,50
1751.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	21.929.000,00	23.782.000,50
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.656.000,00	3.964.932,00
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	18.273.000,00	19.817.068,50
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes	260.000,00	216.900,00
1910.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	216.900,00
1911.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	216.900,00
1911.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	200.000,00	216.900,00
1911.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	200.000,00	216.900,00
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	65.070,00
1921.00.0.0	Indenizações	30.000,00	32.535,00
1921.99.0.0	Outras Indenizações	30.000,00	32.535,00
1921.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	32.535,00
1922.00.0.0	Restituições	30.000,00	32.535,00
1922.99.0.0	Outras Restituições	30.000,00	32.535,00
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	30.000,00	32.535,00
2000.00.0.0	Receitas de Capital	15.888.270,00	16.594.219,82
2100.00.0.0	Operações de Crédito	7.501.000,00	7.500.000,00
2110.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.501.000,00	7.500.000,00
2112.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	7.501.000,00	7.500.000,00
2112.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	7.501.000,00	7.500.000,00
2112.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	7.501.000,00	7.500.000,00
2200.00.0.0	Alienação de Bens	1.000,00	1.000,00
2210.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00
2213.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00
2213.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	1.000,00
2213.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	1.000,00
2400.00.0.0	Transferências de Capital	8.386.270,00	9.093.219,82
2410.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	8.145.270,00	8.832.446,82
2414.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	8.145.270,00	8.832.446,82
2414.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.000,00	4.000,00
2414.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.000,00	4.000,00

2414.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.502.000,00	3.797.919,00
2414.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.502.000,00	3.797.919,00
2414.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.639.270,00	5.030.527,82
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.000,00	9.000,00
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.630.270,00	5.021.527,82
2420.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	241.000,00	260.773,00
2422.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	241.000,00	260.773,00
2422.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00
2422.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	1.000,00
2422.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	222.000,00	240.759,00
2422.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	222.000,00	240.759,00
2422.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	18.000,00	19.014,00
2422.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	6.000,00	6.000,00
2422.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	12.000,00	13.014,00
9000.00.0.0	Receitas Redutoras	-18.416.592,43	-19.707.848,20
91711.51.1.1	FPM - FUNDEB	-5.462.240,63	-5.798.194,00
91711.52.0.0	ITR - FUNDEB	-2.800.616,60	-3.057.438,40
91721.50.0.0	ICMS - FUNDEB	-9.448.098,80	-10.084.148,60
91721.51.0.0	IPVA - FUNDEB	-555.636,40	-605.392,20
91721.52.0.0	IPI Exportação - FUNDEB	-150.000,00	-162.675,00
Total		186.268.478,10	201.547.038,84

2024	2025
213.067.936,53	224.277.560,05
55.519.780,65	57.897.005,80
54.333.912,43	56.672.596,86
20.850.306,00	22.178.412,00
3.150.941,00	3.351.703,00
33.881,95	34.983,11
3.309.137,02	3.416.683,97
476.606,08	492.095,78
20.850.306,00	22.178.412,00
20.850.306,00	22.178.412,00
2.371.736,43	2.448.817,86
2.371.736,43	2.448.817,86
2.191.032,70	2.262.241,26
180.703,73	186.576,60
31.111.870,00	32.045.367,00
31.111.870,00	32.045.367,00
31.111.870,00	32.045.367,00
1.185.868,22	1.224.408,93
372.701,44	384.814,24
372.701,44	384.814,24
372.701,44	384.814,24
813.166,78	839.594,70
813.166,78	839.594,70
813.166,78	839.594,70
2.017.105,36	2.082.661,29
2.017.105,36	2.082.661,29
2.017.105,36	2.082.661,29
2.017.105,36	2.082.661,29
2.017.105,36	2.082.661,29
2.017.105,36	2.082.661,29
22.000,00	22.000,00
22.000,00	22.000,00
22.000,00	22.000,00
22.000,00	22.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00

1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
1,000,00	1,000,00	1,000,00
2,000,00	2,000,00	2,000,00
8,000,00	8,000,00	8,000,00
338.819,49	338.819,49	349.831,12
338.819,49	338.819,49	349.831,12
338.819,49	338.819,49	349.831,12
338.819,49	338.819,49	349.831,12
338.819,49	338.819,49	349.831,12
154.944.351,37	154.944.351,37	163.692.841,10
57.270.264,22	57.270.264,22	60.932.817,45
49.458.887,91	49.458.887,91	52.821.455,82
32.790.844,91	32.790.844,91	34.668.981,82
30.735.340,00	30.735.340,00	32.546.673,00
1.264.926,10	1.264.926,10	1.306.036,19
790.578,81	790.578,81	816.272,62
16.568.043,00	16.568.043,00	18.152.474,00
16.668.043,00	16.668.043,00	18.152.474,00
2.316.667,15	2.316.667,15	2.439.601,92
1.355.277,96	1.355.277,96	1.399.324,49
1.355.277,96	1.355.277,96	1.399.324,49
45.175,93	45.175,93	45.644,15
45.175,93	45.175,93	46.644,15
916.213,25	916.213,25	993.633,27
916.213,25	916.213,25	993.633,27
3.748.084,76	3.748.084,76	3.869.800,02

3.487.581,95	3.600.928,36
214.585,68	221.559,71
2.314.137,12	2.389.346,57
632.463,05	653.018,10
173.927,34	179.579,98
152.468,77	157.424,01
260.502,81	268.871,65
1.000,00	1.000,00
2.000,00	2.000,00
257.502,81	265.871,65
1.492.676,36	1.541.090,84
710.391,53	733.479,26
710.391,53	733.479,26
575.993,13	594.712,91
575.993,13	594.712,91
203.291,69	209.898,67
203.291,69	209.898,67
3.000,00	3.000,00
3.000,00	3.000,00
40.000,00	40.000,00
15.000,00	15.000,00
5.000,00	5.000,00
10.000,00	10.000,00
25.000,00	25.000,00

10.000,00	10.000,00
15.000,00	15.000,00
212.948,05	219.868,86
212.948,05	219.868,86
212.948,05	219.868,86
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
72.907.511,83	77.188.534,63
57.914.784,59	61.708.836,25
53.747.331,00	57.226.723,00
53.747.331,00	57.226.723,00
3.293.864,00	3.580.132,00
3.293.864,00	3.580.132,00
847.048,73	874.577,81
847.048,73	874.577,81
26.540,86	27.403,44
26.540,86	27.403,44
588.510,73	607.377,32
588.510,73	607.377,32
1.000,00	1.000,00
7.000,00	7.000,00
50.822,92	52.474,67
90.351,86	93.288,30
213.456,28	220.393,61
225.879,66	233.220,75
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
14.403.216,52	14.871.321,06
11.279.300,82	11.645.878,10
11.279.300,82	11.645.878,10
121.975,02	125.939,20
121.975,02	125.939,20
3.001.940,68	3.099.503,75
3.001.940,68	3.099.503,75

24.766.575,32	25.571.489,02
24.766.575,32	25.571.489,02
24.766.575,32	25.571.489,02
4.129.080,18	4.263.275,29
20.637.495,14	21.308.213,73
225.879,66	233.220,75
225.879,66	233.220,75
225.879,66	233.220,75
225.879,66	233.220,75
225.879,66	233.220,75
67.763,90	69.966,22
33.881,95	34.983,11
33.881,95	34.983,11
33.881,95	34.983,11
33.881,95	34.983,11
33.881,95	34.983,11
33.881,95	34.983,11
16.969.851,12	17.276.938,78
7.500.000,00	7.500.000,00
7.500.000,00	7.500.000,00
7.500.000,00	7.500.000,00
7.500.000,00	7.500.000,00
7.500.000,00	7.500.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
9.468.851,12	9.775.938,78
9.197.571,91	9.496.070,50
9.197.571,91	9.496.070,50
4.000,00	4.000,00
4.000,00	4.000,00

3.955.152,85	4.083.695,31
3.955.152,85	4.083.695,31
5.238.419,07	5.408.375,19
9.000,00	9.000,00
5.229.419,07	5.399.375,19
271.279,20	279.868,28
271.279,20	279.868,28
1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00
250.726,42	258.875,03
250.726,42	258.875,03
19.552,78	19.993,24
6.000,00	6.000,00
13.552,78	13.993,24
-21.058.325,35	-22.476.115,96
-6.147.068,00	-6.509.334,60
-3.333.608,60	-3.630.494,80
-10.749.466,20	-11.445.344,60
-658.772,80	-716.026,40
-169.409,75	-174.915,56
208.979.462,30	219.078.382,87